ID: 710DBEF59DB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 036/2025

Respaldado nos termos do art. 75, I da Lei Federal nº. 14.133/21, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Rio Grande do Piauí, objeto do Processo Administrativo nº. 074/2025, resolve **ADJUDICAR** e **HOMLOGAR** a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando a Contratação da pessoa jurídica PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.164.260/0001-89, para a Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Rio Grande do Piauí, objeto da Proposta Nº 040542/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, no Valor Global de R$ 84.000,00 (*oitenta e quatro mil reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação do presente no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Rio Grande do Piauí (PI), 10 de Setembro de 2025.

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 506B35ED18454

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.164.260/0001-89. Objeto: Prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para a Produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de Rio Grande do Piauí, objeto da Proposta Nº 040542/2025 entre o Ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50. Valor: R$ 84.000,00 (*oitenta e quatro mil reais*). Vigência: 12 (*doze*) meses. Data da Assinatura: 10.09.2025. Contratante: ANTONIO LUIS DA COSTA FEITOSA (Prefeito municipal). Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí – PI
CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

ID: 3230334284964

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ISAÍAS COELHO-PI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ISAIAS COELHO – PI.

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Isaias Coelho - Pi, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas leis federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela lei municipal nº. 1797 de 10 de março de 1997 e considerando;

1. Os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde de Isaías Coelho - Piauí, no que diz respeito aos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde deste município referente ao ciclo 2022 a 2025.
3. A exigência da lei nº. 8.142/90 em seu art. 4º. Onde diz que para receberem os recursos e outros benefícios da união, estados, municípios e distrito federal deverão elaborar seus relatórios de gestão.
4. Considerando que a Lei Complementar 141 determina que os gestores do SUS deverão apresentar as prestações de contas da saúde.

RESOLVE:

Aprovar a adequação do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025 e Programação Anual de Saúde de 2025 do Município de Isaías Coelho – PI, que incluiu a execução financeira e orçamentaria de recursos provenientes de Emendas Parlamentares, Programa e Novo PAC.

Isaías Coelho - PI, 10 de setembro de 2025.

Francisco Ricardo Moura Luz Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Isaias Coelho

Homologo a Resolução do CMS de Isaias Coelho nº. 008 de 10 de setembro de 2025.

Lindalva Moura Luz
Secretária Municipal de Saúde

LINDALVA MOURA LUZ
CPF: 262.042.073-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE ISAIAS COELHO - PI

ID: 2C1C1A2FC8D84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Isaias Coelho RETIFICA a publicação do dia 09 de junho de 2025 quarta feira, edição. 992 pag. 15 do Diário Oficial das Prefeitura Piauienses o valor do estrato do contrato nº01.2305/2025. Onde-se-lê: o valor de R$ 57.861,94. Leia-se: o valor de R$ 57.707,44 Isaias Coelho-PI, 10 de setembro de2025

ID: CA55CCAA9CCC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Isaias Coelho RETIFICA a publicação do dia 06 de agosto de 2025 quarta feira, edição. MXXXIII pag. 55 do Diário Oficial das Prefeitura Piauienses o valor do estrato do contrato nº013007/2025. Onde-se-lê: o valor de R$ 25.154,40). Leia-se: o valor de R$ 25.235,00 Isaias Coelho-PI, 10 de setembro de2025